

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.465/2018

SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VARGINHA – COMSEA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 3.984 de 06 de novembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros nomeados pela portaria nº 14.240 de 11 de outubro de 2017, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Varginha – COMSEA:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DA PAZ

Titular: Claudinei Silva de Paula

em substituição a Senhora Maria Aparecida de Oliveira

b) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LEVANTA-TE E ANDA

Titular: Fábio Corsini

em substituição a Senhora Renata Carvalho Resende

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, deverão observar as disposições constantes da Portaria nº 14.240/ 2017, que permanece inalterada em seus demais termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 30/11/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

